

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Ineditoriais

#### ATA REUNIÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 Conselho Municipal de Políticas Culturais

Com o a primeira chamada as 18hrs e 30 min e com a segunda chamada as 19hrs, iniciou-se a reunião do CMPC realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, nº 1507 que contou com quorum dos novos conselheiros de 9 (nove) Titulares, 1 (um) suplente, totalizando 10 (dez) conselheiros que assinaram a lista presencial e mais 1 (um) não conselheiro, 11 (onze ao total). Os seguintes conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes não justificando suas ausências, são eles: Rosângela Oliveira (Artesanato), Giovana de F. Sgarbi Augusto (Teatro), Igo de O. Brito (Dança), Neusa Aparecida Viana Gambini (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Valdirene Fátima da Silva (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Avaré), Tadeu Florentino (Secretaria de Turismo), Maria Luiza Appoloni Zambom (Secretaria de Meio Ambiente) e Elias Martins (Departamento de Contabilidade). Justificaram suas ausências as conselheiras Sílvia A. Beltrami (Audiovisual) e Taynara Carneiro Gomes (Associação de Cultura Afro Brasileira), não havendo até o presente momento, os representantes do Artesanato, do Departamento de Contabilidade, do Conselho Municipal da Criança e das áreas de Museus, Meios de Comunicação, Associação de Artesanato, Conselho Municipal do Plano Diretor, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e também da Associação de Música, esta última já extinta. As áreas citadas receberam ofícios solicitando membros para a nova gestão e, entre outras, se recusaram a receber os mesmos ocasionando a ausência de representantes conselheiros neste novo biênio.

Com a palavra a Presidente Poliana que inicia citando a importância da ATA, como é feita e como é divulgada, objetivando a importância da transparência dos conselhos que divulgam semanalmente suas reuniões, e, sobre a Rede Social, salienta que a página de Facebook que é administrada hoje pela Conselheira Taynara, deve sempre estar ativa para divulgação em massa dos acontecimentos e decisões do CMPC e solicita, assim como fora pedido em reuniões anteriores, o envio de um breve histórico dos integrantes, artistas ou não, para atualizações na rede

social e conhecimento de registro da população em geral.

Esta reunião tem como finalidade alertar sobre a eleição da nova gestão, mas que ainda não fora feito devido a não homologação do Prefeito sobre o pedido do ofício da autenticação do mesmo, e também para explanar sobre o Plano de Cultura, que está sendo finalizado pelo do Conselheiro Carlos Beltrami, que aponta que deve ocorrer pesquisas na cidade para uma melhor autonomia nas ações futuras, tais como: Números de artistas plásticos, músicos, companhias de teatro, locais de apresentações, etc. O Conselheiro Xavier, cita o nome de outras gestões que devem ter catalogado os artistas avareenses, ao que a Presidente Poliana diz poder levantar esses dados por meios das redes sociais, como nome completo, nome artístico, áreas de atuação, histórico, etc. Ficou então determinado com o grupo que a primeira ação seria a criação de um e-mail para coletar as informações necessárias para efetuar um pré-cadastro e simultaneamente pesquisar junto ao SINC, e também iniciar o processo de montar o texto para atrair os artistas avareenses sobre os acontecimentos culturais e os projetos deste Conselho que terá o cadastro para atualizar a si próprio.

Para exemplificar a reunião Extraordinária a Presidente Poliana fala sobre o que é o Plano de Cultura e suas importâncias para a cidade de Avaré, e decide, através do conceito de todos os presentes, por montar as discussões sobre o plano nas próprias reuniões, e se necessário for, montar a comissão para finalizar o processo.

Na Palavra Livre, o Conselheiro Yuri, aborda sobre a Escola da Família, projeto que contempla as unidades escolares estaduais aos finais de semana, e discursa sobre a verba que foi cortada, perguntando como o Conselho pode intervir com projetos para que não extingue o mesmo. Em discussão ficou decidido acionar o Conselho da Educação caso seja necessário, acionar a também a Professora Mediadora do Estado e a responsável pelo Projeto da Escola Da Família da Diretoria de Ensino. O argumento sugerido pelo conselheiro esta baseado nas horas de estágio para estudantes e no espaço ao qual os artistas utilizariam para whorshops com apoio do Conselho de Cultura, até mobilizando as universidades/faculdades. O conselheiro Xavier aproveita a fala e cita a importância de aprovar um projeto ainda este ano para uma verdadeira validação das ações do conselho, e Poliana se prontifica a cobrar a aprovação rápida sobre a

lei do fundo para já realizar esta ação!.

Não havendo o uso da palavra livre mais por nenhum conselheiro, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1º secretário lavro esta ata com a Presidente, Poliana Gomez Brasil, dando por encerrada a reunião às 08 hrs 00 minutos.

Cristiano de Oliveira

1º Secretário

Poliana Gomez Brasil

Presidente

## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

### Conselho Municipal de Políticas Culturais

Com o Conselho Municipal de Políticas Culturais já homologado frente a Prefeitura Municipal de Avaré fez-se a primeira chamada as 18hrs e 30 min e com a segunda chamada as 19hrs, iniciou-se a reunião do CMPC realizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará, nº 1507 que contou com quorum dos novos conselheiros de 8 (oito) Titulares, 4 (quatro) suplentes, totalizando 12 (doze) conselheiros que assinaram a lista presencial e mais 2 (dois) não conselheiros, 14 (quatorze ao total). Os seguintes conselheiros não compareceram e nem enviaram seus suplentes não justificando suas ausências, são eles: José Eduardo Grassi (Artes Plásticas), Maurício Francisco de Barros (Literatura), Rosângela Oliveira (Artesanato), Giovana de F. Sgarbi Augusto (Teatro), Neusa Aparecida Viana Gambini (Associação Comercial e Industrial de Avaré), Valdirene Fátima da Silva (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Avaré), Ricardo Gerardus Regis Schreus (Secretaria de Cultura), Tadeu Florentino (Secretaria de Turismo), Maria Luiza Appoloni Zambom (Secretaria de Meio Ambiente) e Elias Martins (Departamento de Contabilidade). Justificou sua ausência o conselheiro Luciano B. Martins Rodrigues (Secretaria da Fazenda), não havendo até o presente momento, os representantes do Artesanato, do Departamento de Contabilidade, do Conselho Municipal da Criança e das áreas de Museus, Meios de Comunicação, Associação de Artesanato, Conselho Municipal do Plano Diretor, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e também da Associação de Música, esta última já extinta. As áreas citadas receberam ofícios solicitando membros para a nova gestão e, entre

outras, se recusaram a receber os mesmos ocasionando a ausência de representantes conselheiros neste novo biênio.

Assim como na última reunião de apresentação aos possíveis novos membros, a Presidente Poliana Gomez Brasil inicia colocando a importância do conselho e do quorum para estas reuniões fazendo a apresentação do mesmo, explanando sobre o que é e como funciona, e seus membros e ações a serem desenvolvidas durante o biênio da gestão que virá. Alerta que o Conselho não é um órgão ligado a Secretaria de Cultura, e independe também da Prefeitura Municipal de Avaré, tendo suas decisões priorizadas pelos conselheiros Titulares das áreas. Continua explicando o uso do Centro Cultural, que se houver evento cobrado pode gerar renda ao fundo de Cultura hoje cuidado pelo CMPC, e junto a essas explicações Poliana faz uma leitura de um release de sua autoria, que ela mesma enviou no grupo de whatsapp e impresso aos presentes para um entendimento rápido das diretrizes formalizadas, tais como as Leis que estão sob análise com o Jurídico e esperando as devidas aprovações, assim como a lei do fundo que, determina que somente o Conselho pode fazer circular esse dinheiro mediante a projetos que serão apresentados pelos artistas através deste órgão, projetos estes que serão analisados sobre como serão criados e realizados.

Através de uma pequena inversão em titularidade na área da Associação de Cultura a conselheira Taynara Carneiro Gomes passa a ser titular da área para que possa ter voz em decisões nas reuniões, pois o agora suplente Anderson de A. Carmona tem uma agenda mais cheia durante o ano. A mesma explica sobre antigos projetos em que ela fazia parte e que contém alguns arquivos perdidos com ela, ficando a disposição trazer as futuras reuniões do grupo. Ainda sobre projetos, Sílvia alerta que toda e qualquer solicitação de projeto tem de ser entregue ao próprio conselho para que o mesmo analise e vote a favor ou não do apoio financeiro a tal ação. Dentro do esperado a Presidente toma a voz novamente e pergunta que haverá novas chapas para que se façam a eleição da nova gestão, com os devidos parâmetros realizados inicia-se a eleição com conduta definitiva apenas os titulares. Ao final ficou assim a nova gestão:

Presidente: Poliana Gomez Brasil (reeleita);

Vice presidente: Sílvia Beltrami;

1º secretário: Cristiano de Oliveira;

2º Secretário: Taynara Carneiro Gomes;

1º Tesoureiro: Carlos Beltrami Jr;

2º tesoureiro: Sebastião Xavier de Lima;

Nota-se a inserção de dois cargos que não haviam na última direção, 1º (primeiro) e 2º (segundo) Tesoureiros, a necessidade foi suprida devida agora o Conselho possuir numerário no Fundo de Cultura. Dando continuidade, a direção eleita cita prioridade ao plano de cultura!

A agora conselheira representante do Conselho Municipal de Turismo, Vilma Zanluchi, cita a importância do plano para que o regime funcione, e Poliana determina a necessidade de ter assessoria para criação destes documentos e determinações de leis, complementando, Taynara diz que é possível pedir ajuda mediante a ofício em entidades e até utilização do pagamento com o número do fundo ou troca de estágio, isso facilitaria um maior entendimento e tempo hábil para realizar outras ações.

Para o início do biênio, a Presidente Reeleita Poliana procurará difundir melhor a cultura e difundir também o Conselho de Cultura, montar um cadastro dos artistas avareenses, ao que Sílvia pede o cadastro junto ao SINC, sendo necessário divulgar todo esse trâmite. Apresentar a população por meio de rede social os conselheiros que passarão um pequeno currículo (nome, área que atua, o que faz, onde participa, etc...), e para essa ação, Poliana designa a Taynara para ficar responsável pela rede social Facebook do CMPC, já a atual Conselheira de Música, Géssica Dorth, questiona se é possível fazer ações para receber doações de dinheiro e levantar fundos, ao que a direção reage positivamente, mas não obrigar a ação, e sim que seja uma atitude voluntária. O Conselheiro de Fotografia Yuri Almeida, opina sobre uma montagem de mesas com cadastro em pontos diversos para cadastramento destes artistas juntos ao SINC, com o intuito de agilizar o serviço e engajar nas redes sociais, gerindo melhor a página e as demais redes. O Primeiro Secretário Cristiano de Oliveira deixa claro o fator de presenças e justificativas, que os meios de comunicação como e-mails, telefone e whatsapp estarão disponíveis para eventuais ausências de todos os membros.

Para finalizar a pauta da Reunião o quorum discute o calendário a ser seguido pela nova gestão, ficando assim as datas:

- 22 de outubro de 2019 (Reunião extraordinária);
- 11 de novembro (Eleições);
- 27 de novembro de 2019;
- 19 de dezembro de 2019;
- 18 de fevereiro de 2020;
- 25 de março de 2020;
- 23 de abril de 2020;
- 26 de maio de 2020;
- 24 de junho de 2020;
- 23 de julho de 2020;
- 25 de agosto de 2020;
- 23 de setembro de 2020;
- 22 de outubro de 2020;

Não havendo o uso da palavra livre por nenhum conselheiro, eu Cristiano de Oliveira na condição de 1º secretário lavro esta ata com a Presidente, Poliana Gomez Brasil, dando por encerrada a reunião às 08 hrs 20 minutos.

Cristiano de Oliveira

1º Secretário

Poliana Gomez Brasil

Presidente

**MPSP** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª PROMOTORIA DE  
JUSTIÇA DE AVARÉ

## RECOMENDAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, representado pela **Promotora de Justiça** signatária, vem, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as consubstanciadas no artigo 129 da Constituição Federal, nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 734/93, apresentar as seguintes considerações para, ao final, expedir recomendação.

**CONSIDERANDO** que o **MINISTÉRIO PÚBLICO** é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**CONSIDERANDO** que incumbe ao **Ministério Público** a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativa, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição da República, artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93.

**CONSIDERANDO** que são **princípios** norteadores da Administração Pública e da atuação de seus respectivos gestores a **legalidade**, a **impeccabilidade**, a **moralidade**, a **publicidade**, a **eficiência** e a **transparência**, dentre outros princípios expressos e implícitos que regem a atuação administrativa estatal, sempre com vistas ao atendimento da finalidade pública.

**CONSIDERANDO** que restou apurado nos autos do inquérito civil nº 1473/2018, em tramite nesta Promotoria de Justiça, que RICARDO ANTÔNIO DE BARROS, nomeado para o exercício de cargo comissionado de Assessor de Gabinete junto à Prefeitura Municipal de Avaré, foi cedido, por meio de Convênio firmado entre o Município de Avaré e a União, por intermédio da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, para prestar serviços perante a Secretaria de Patrimônio da União.

**CONSIDERANDO** que ficou comprovado nos autos do inquérito civil, inclusive por meio da sindicância instaurada pelo Município de Avaré, que a carga horária do cargo de origem era de oito horas, mas, durante o período em que cedido ao referido órgão público, o servidor cumpriu jornada de trabalho de quatro horas.

**CONSIDERANDO** que tal prática implica em danos ao erário decorrente do pagamento, pelo Município de Avaré, por serviços que não

Praça Dr. Antônio Cardia de Castro, nº 527, 2º andar – Vila Jussara Maria | Avaré/SP  
CEP 18.706-065 – fone: (14) 3733-7676

**MPSP** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª PROMOTORIA DE  
JUSTIÇA DE AVARÉ

foram efetivamente/regularmente prestados, haja vista que a remuneração foi realizada pelo valor integral, não tendo havido qualquer desconto com relação às horas não trabalhadas.

**CONSIDERANDO** que compete à Prefeitura Municipal de Avaré a correta fiscalização e controle dos servidores, sobretudo das funções por eles exercidas, bem como a adoção das medidas administrativas visando coibir práticas danosas ao erário; além de ostentar legitimidade ativa para promover as medidas administrativas e judiciais necessárias ao ressarcimento de dano causado ao erário;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Avaré possui a sua plena e imediata disposição, além da legitimidade acima referida, toda a prova documental necessária a aparelhar eventual ação visando a restituição dos valores recebidos indevidamente, além de dispor, em seus quadros, de profissionais aptos à apuração do dano causado aos cofres públicos e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter o ressarcimento ao erário.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Avaré possui dever legal *ex officio* de buscar a reparação dos danos por ela sofridos, devendo adotar as medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes para o integral ressarcimento do dano sofrido pelo erário, sob pena de omissão e violação dos princípios da legalidade, do interesse público, da economicidade e da moralidade, a configurar ato de improbidade administrativa, consoante disposto no artigo 11, *caput* e II, da Lei Federal nº 8.429/92;

**CONSIDERANDO**, por fim, o teor da Súmula 35, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo.<sup>1</sup>

**Com apoio nos artigos 129, II e III, da Constituição Federal, art. 26, III e art. 27, p.u., IV, da Lei Federal nº 8.625/93 (LONMP) e art. 103, VII, b, 104, IV e art. 113, § 1º, da Lei Estadual nº 734/93 (LOMP/SP) e art. 94 a 98, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 5 de outubro de 2.006, RECOMENDA à Prefeitura Municipal de Avaré, representada pelo Prefeito Municipal, no**

<sup>1</sup> "No exercício da tutela regulamentada pela Lei nº 8429, de 2 de junho de 1.992, e nas hipóteses em que, pela natureza e circunstâncias do fato ou pela condição dos responsáveis, o interesse social não apontar para a necessidade de pronta e imediata intervenção Ministerial, o Órgão do Ministério Público poderá, inicialmente, provocar a iniciativa do Poder Público co-legitimado, zelando pela observância do prazo prescricional previsto no art. 23 da citada lei e, sendo proposta a ação, intervindo nos autos respectivos como fiscal da lei (art. 17, § 4º), nada obstante que, em havendo omissão, venha a atuar posteriormente, inclusive contra a omissão, se for o caso. A promoção de arquivamento será lançada nos autos da representação, peças de informação, inquérito civil ou procedimento preparatório após a juntada de cópia da petição inicial, eventual aditamento do Ministério Público, da decisão ou relatório da autoridade administrativa, sempre que as providências ou iniciativas adotadas forem suficientes à satisfação do objeto, desmembrando-se o feito se isto se apenas parcialmente (art. 127, *caput* c.c. o art. 129, IX, da CF/88; artigos 17, 22 e 11, II, da Lei nº 8429/92)".

**MPSP** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª PROMOTORIA DE  
JUSTIÇA DE AVARÉ

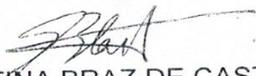
prazo de 30 dias, sob pena de caracterização da omissão prevista no art. 11, II, da Lei Federal nº 8.429/92:

1. A adoção das medidas administrativas e, se o caso, a proposição das medidas judiciais cabíveis com vistas ao ressarcimento do erário municipal.

2. A divulgação imediata da presente recomendação, com a devida publicidade do ato, em atendimento a parte final do § 1º, do art. 113, da Lei Estadual nº 734/93 (LOMP/SP).

3. A comunicação a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta recomendação, acerca das providências adotadas.

Avaré, 31 de outubro de 2019.

  
GILMARA CRISTINA BRAZ DE CASTRO  
Promotora de Justiça

Praça Dr. Antônio Cardia de Castro, nº 527, 2º andar – Vila Jussara Maria | Avaré/SP  
CEP 18.706-065 – fone: (14) 3733-7676

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO: 016/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 006/19 – ATA DE REGISTRO: 039/19**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de carne bovina para a merenda escolar e Semads, conforme edital.

**J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI EPP**

### COTA PRINCIPAL

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	29.250 kg	<p><b>Isca de patinho</b> – o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A; Portaria nº 1.428/MS de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8º ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> <p><b>Secretaria Municipal de Educação: 27.750kg</b> <b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: 1.500kg</b></p>	R\$ 17,50	R\$ 511.875,00
02	30.000 kg	<p><b>Patinho moído</b> – o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A; Portaria nº 1.428/MS de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Aparência aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 2kg. Embalagem secundária: caixa de</p>	R\$ 15,95	R\$ 478.500,00

	<p>papelão lacrada pesando no máximo 18kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> <p><b>Secretaria Municipal de Educação: 28.500kg</b> <b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: 1.500kg</b></p>		
<b>Valor Global: R\$ 990.375,00 (novecentos e noventa mil trezentos e setenta e cinco reais)</b>			

### COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	9.750 kg	<p><b>Isca de patinho</b> – o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A; Portaria nº 1.428/MS de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> <p><b>Secretaria Municipal de Educação: 9.250kg</b> <b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: 500kg</b></p>	R\$ 17,50	R\$ 170.625,00
02	10.000 kg	<p><b>Patinho moído</b> – o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 – decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A; Portaria nº 1.428/MS de novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve</p>	R\$ 15,95	R\$ 159.500,00

		<p>ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Aparência aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando 2kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8° ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> <p><b>Secretaria Municipal de Educação: 9.500kg</b> <b>Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: 500kg</b></p>	
--	--	---	--

**Valor Global: R\$ 330.125,00 (trezentos e trinta mil cento e vinte e cinco reais)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 18/02/2019

**PROCESSO: 077/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 032/19 – ATA DE REGISTRO: 149/19**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de kits de materiais escolares para a rede municipal, conforme edital.

**DESIGN COMERCIAL LTDA ME**

**LOTE 03 - PAPELARIA**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	994 unid.	Cola branca lavável. Composição: PVA. Tubo contendo 90 gramas. Com bico aplicador. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 3,10	R\$ 3.081,40
02	7.906 caixas	Giz de cera grosso com 12 cores, com 10mm (diâm.) x 105mm (comp.). Composição à base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos. Certificado pelo Inmetro.	R\$ 5,30	R\$ 41.901,80
03	4.640 caixas	Lápis de cor 12 cores, apontado, sextavado ou redondo, produzido em resina ou madeira reflorestada, medindo 175mm (comp) x 7mm (diâm), mina 2mm. Certificado pelo Inmetro.	R\$ 7,60	R\$ 35.264,00
04	6.532 caixas	Lápis de cor 12 cores, jumbo, apontado, triangular, produzido em resina ou madeira reflorestada, medindo 175mm (comp) x 7mm (diâm), mina 2mm. Certificado pelo Inmetro.	R\$ 19,80	R\$ 129.333,60
05	10.904 unid.	Lápis preto nº 02, apontado, sextavado ou redondo, produzido em resina ou madeira reflorestada, medindo 175mm (comp) x 7mm (diâm), mina 2mm. Certificado pelo Inmetro.	R\$ 0,60	R\$ 6.542,40
06	13.130 unid.	Lápis preto nº 02, jumbo, acotado, triangular, produzido em resina ou madeira reflorestada, medindo 175mm (comp) x 10mm (diâm), mina 2mm. Certificado pelo Inmetro.	R\$ 1,25	R\$ 16.412,50

07	7.850 unid.	Maleta para acondicionamento de kits escolares, medidas mínimas de 375mm (comp) x 280mm (alt) x 80mm (larg). Produzida em polipropileno alveolar, cor azul, com alça superior e dois fechos frontais em plástico. Deverá estar de acordo com as normas ABNT/NBR 15.236:2016 (toxicologia, propriedades físico-mecânicos e isenção de ftalatos).	R\$ 24,70	R\$ 193.895,00
08	13.130 caixas	Massa de modelar, estojo com 12 cores vivas. Composição à base de carboidratos de cereais, água, gluten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Peso mínimo 180 gramas. Certificado pelo Inmetro.	R\$ 5,50	R\$ 72.215,00
09	7.776 unid.	Pincel chato nº 12, confeccionado com cerdas na cor branca, virola em alumínio polido e cabo longo em plástico ou madeira na cor amarela.	R\$ 2,15	R\$ 16.718,40
10	6.728 unid.	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Com certificado do Inmetro.	R\$ 10,60	R\$ 71.316,80
11	3.266 caixas	Tinta guache com 12 cores com 15ml cada. Certificada pelo Inmetro.	R\$ 8,50	R\$ 27.761,00
12	9.150 unid.	Caneta esferográfica, na cor azul, carga removível, escrita média 1.0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 0,80	R\$ 7.320,00
13	9.150 unid.	Caneta esferográfica, na cor vermelha, carga removível, escrita média 1.0mm, ponta de latão ou metal esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Deverá constar na embalagem informação do produto e do fabricante. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 0,80	R\$ 7.320,00
14	7.252 pacotes	Papel sulfite branco alcalino, gramatura 75 g/m, formato A4, pacote com 500 folhas.	R\$ 25,00	R\$ 181.300,00

**Valor Global do Lote: R\$ 810.381,90**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 09/05/2019

**PROCESSO: 077/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 032/19 – ATA DE REGISTRO: 148/19**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de kits de materiais escolares para a rede municipal, conforme edital.

**JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI ME**

**LOTE 02 PERSONALIZADO**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	7.776 unid.	Estojo escolar, em duas partes, unido por zíper número 6 na cor verde com um cursor preto medindo 42cm de comprimento, canal do zíper em tecido confeccionado tecido 76% poliéster e 24% poliamida, com gramatura de 165g/m <sup>2</sup> medidas aproximadas de 210mm de comprimento por 80mm de largura por 60mm de altura, confeccionado em etileno acetato de vinila, com dureza 70/75, conformado com duplo tecido 100% poliéster, com gramatura de 120g/m <sup>2</sup> , tecido externo na cor azul marinho patone 19-4025 TPX, tecido interno na cor azul royal, na parte interna 2 bolsos em tela 100% poliéster na cor 19-4010 um bolso na vertical e outro na horizontal, com acabamento em tecido na cor azul royal, logo, brasão na parte superior em alto relevo.	R\$ 20,60	R\$ 160.185,60

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 09/05/2019

**PROCESSO: 077/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 032/19 – ATA DE REGISTRO: 147/19**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de kits de materiais escolares para a rede municipal, conforme edital.

**MÉTODO UNIFORMES EIRELI EPP**

**LOTE 01 – RECICLADOS**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	15.682 unid.	Borracha branca com capa plástica, livre de PVC, medidas mínimas: 40mm x 20mm x 12mm. A capa plástica deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2012.	R\$ 4,02	R\$ 63.041,64
02	4.640 unid.	Régua de 30cm, injetada, cristal. Impressão das escalas em milímetros e centímetros em uma cor. O produto acabado deve apresentar as seguintes dimensões mínimas: a maior espessura deve 1,8mm e a menor, na ponta chanfro, deve apresentar 1mm, comprimento com 310mm e largura de 31mm. Deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2012.	R\$ 3,08	R\$ 14.291,20
03	7.776 unid.	Agenda escolar com 2 dias por página, 192 páginas, impressão 4 cores, medindo aproximadamente 140 x 200mm, espiral plástico preto, miolo em papel 56g/m. Capa, contra capa em PP (polipropileno) com espessura mínima de 0,30mm. A capa, contra capa e	R\$ 27,30	R\$ 212.284,80

		o espiral plástico deverão estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2012.		
04	7.906 unid.	Apontador de lápis com depósito retangular, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte, preciso, com trava no depósito, medidas aproximadas: 60mm x 25mm x 15mm, cores sortidas. Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 0,90	R\$ 7.115,40
05	6.500 unid.	Apontador triplo plástico com depósitos, medidas mínimas: 60mm altura x 60mm largura x 30mm profundidade. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo Inmetro.	R\$ 15,29	R\$ 99.385,00
06	20.128 unid.	Caderno brochura capa dura grande, com 96 folhas, costurado, medindo 200x275mm, miolo em papel branco 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couchê 115g/m <sup>2</sup> , papelão 780 g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m <sup>2</sup> .	R\$ 13,85	R\$ 278.772,80
07	6.728 unid.	Caderno de desenho, contendo 96 folhas, com espiral plástico, medindo aproximadamente 275mmx200mm. Capa e contracapa em papel cartão com gramatura mínima 280 g/m <sup>2</sup> e miolo com gramatura mínima: 63 g/m <sup>2</sup> . O espiral deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 16.040/2012.	R\$ 10,42	R\$ 70.105,76
08	130 unid.	Caderno universitário com 200 folhas, medida aproximadamente 200mm x 275mm, capa e contracapa dura, gramatura mínima de 600gr/m <sup>2</sup> e guarda 90g/m <sup>2</sup> . Miolo em papel 56g/m <sup>2</sup> .	R\$ 18,27	R\$ 2.375,10
09	130 unid.	Caderno universitário com 96 folhas, medida aproximadamente 200mm x 275mm, capa e contracapa dura, gramatura mínima de 600gr/m <sup>2</sup> e guarda 90g/m <sup>2</sup> . Miolo em papel 56g/m <sup>2</sup> .	R\$ 12,41	R\$ 1.613,30
10	7.906 unid.	Pasta com abas e elásticos, produzido em PP (polipropileno), com lombada expansível. Medidas aproximadas: 220mm (larg.) x 330mm (alt.) x 30mm (lombada). Cor interna branca e externa na cor azul.	R\$ 9,43	R\$ 74.553,58
<b>Valor Global do Lote: R\$ 823.538,58</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 09/05/2019

**PROCESSO: 114/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 053/19 – ATA DE REGISTRO: 144/19**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de 3.000 (três) mil cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade, conforme edital.

**DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP**

Item	Qtd.	Descrição
01	01 pacote	Arroz tipo 1, pacote com 05kg.
02	01 pacote	Açúcar cristal, pacote com 05kg.
03	01 pacote	Macarrão espaguete, pacote com 01kg.
04	01 pacote	Sal, pacote com 01kg.
05	01 lata	Sardinha, lata com 250g.

06	1 pacote	Feijão carioca, pacote com 02kg.
07	02 unid.	Óleo de soja, frasco com 900ml.
08	01 sachê	Extrato de tomate, sachê de 340gr.
09	01 pacote	Fubá, pacote com 01kg.
10	01 pacote	Biscoito água e sal, pacote com 200gr.
11	01 pacote	Café, pacote com 500gr.
12	01 sachê	Maionese, sachê com 200gr.
13	01 lata	Seleta de legumes, lata com 200gr.
14	01 sachê	Leite em pó integral, sachê com 800gr.
15	01 sachê	Achocolatado em pó, sachê com 400gr.
16	01 unid.	Farofa temperada, unidade com 200gr.

**Valor Unitário por Cesta: R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 07/05/2019

**PROCESSO: 165/19 – PREGÃO PRESENCIAL: 072/19 – ATA DE REGISTRO: 238/19**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de gêneros alimentícios, gêneros descartáveis e pilhas para o Corpo de Bombeiros de Avaré, conforme edital.

**J A DUARTE & CIA LTDA**

**LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	70 unid.	Manteiga de primeira qualidade, com sal acondicionada em embalagem primária hermeticamente fechada em potes plásticos de 500g e conservadas em temperaturas não superior a 10°C.	R\$ 18,17	R\$ 1.271,90
02	80 unid.	Margarina, com sal e sem gordura trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínimo de 82%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cot, cheiro, sabor próprio, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 gramas.	R\$ 4,49	R\$ 359,20
03	180 pcts	Café tradicional, torrado e moído, constituído de café tipo 8 na COB, embalagem com 500 gramas e a vácuo.	R\$ 7,59	R\$ 1.366,20
04	1.000 unid	Suco em pó de abacaxi, zaro de açúcar, fonte de vitamina B1 e baixo teor de sódio. Polpa de abacaxi em pó, corantes e aromatizantes naturais, acidulante e outros ingredientes permitidos, não poderá conter corantes artificiais, bem como aromatizantes, sendo estes de cor, odor, sabor e textura próprios, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária material flexível, vedada hermeticamente, pesando 08g, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 17/14(,apa), decreto 6871/09, rdc 12/01,	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00

		rde 259/02, rde 360/03, rde 14/14 e alterações posteriores, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.		
05	1.000 unid	Suco em pó de laranja, zaro de açúcar, fonte de vitamina B1 e baixo teor de sódio. Polpa de laranja em pó, corantes e aromatizantes naturais, acidulante e outros ingredientes permitidos, não poderá conter corantes artificiais, bem como aromatizantes, sendo estes de cor, odor, sabor e textura próprios, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária material flexível, vedada hermeticamente, pesando 08g, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 17/14(,apa), decreto 6871/09, rdc 12/01, rde 259/02, rde 360/03, rde 14/14 e alterações posteriores, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
06	1.000 unid	Suco em pó de maracujá, zaro de açúcar, fonte de vitamina B1 e baixo teor de sódio. Polpa de maracujá em pó, corantes e aromatizantes naturais, acidulante e outros ingredientes permitidos, não poderá conter corantes artificiais, bem como aromatizantes, sendo estes de cor, odor, sabor e textura próprios, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária material flexível, vedada hermeticamente, pesando 08g, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 17/14(,apa), decreto 6871/09, rdc 12/01, rde 259/02, rde 360/03, rde 14/14 e alterações posteriores, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
07	1.000 unid	Suco em pó de uva, zaro de açúcar, fonte de vitamina B1 e baixo teor de sódio. Polpa de uva em pó, corantes e aromatizantes naturais, acidulante e outros ingredientes permitidos, não poderá conter corantes artificiais, bem como aromatizantes, sendo estes de cor, odor, sabor e textura próprios, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária material flexível, vedada hermeticamente, pesando 08g, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 17/14(,apa), decreto 6871/09, rdc 12/01, rde 259/02, rde 360/03, rde 14/14 e alterações posteriores, com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
08	120 pcts	Açúcar cristal, obtido a partir do caldo da cana de açúcar, pacote de 05kg;	R\$ 8,29	R\$ 994,80
09	30 unid	Alimento achocolatado em pó, acondicionado em caixa contendo 2kg.	R\$ 26,88	R\$ 806,40
10	90 pcts	Farinha de mandioca, temperada com 0% de	R\$ 3,06	R\$ 275,40

		gordura trans e acondicionado em saco aluminizado contendo 250 gramas.		
11	70 frs	Óleo comestível, azeite de oliva, extra virgem, 0.5% acidez máxima, frasco de vidro com 500ml.	R\$ 15,86	R\$ 1.110,20
12	12 frs	Vinagre de maçã, resultante da fermentação da maçã, isento de corantes artificiais, acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750ml.	R\$ 3,81	R\$ 45,72
13	06 unid	Caixa com 100 palitos, de madeira, no formato roliço e pontiagudo, para petisco, medindo 65x2,0mm, embalagem paliteiro de papelão.	R\$ 0,66	R\$ 3,96
14	12 frs	Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750ml.	R\$ 4,13	R\$ 49,56
15	10 pcts	Sal, refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente, vedado e em pacote de 1kg.	R\$ 1,29	R\$ 12,90
16	05 pcts	Sal grosso iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente, vedado e em pacote de 1kg.	R\$ 2,59	R\$ 12,95
17	60 unid	Chá mate natural, a granel tostado, acondicionado em saco de polietileno, resistente, vedado, embalagem de 250 gramas do produto.	R\$ 5,66	R\$ 339,60
18	52 frs	Molho de pimenta acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 150ml do produto.	R\$ 2,39	R\$ 124,28
19	60 frs	Maionese, emulsão cremosa tradicional, acondicionada em frasco plástico atóxico e lacrada de 250 gramas do produto.	R\$ 3,52	R\$ 211,20
20	60 frs	Óleo comestível, de soja, acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 900ml.	R\$ 3,32	R\$ 199,20
21	60 frs	Repositor hidroeletrólítico ou isotônico com fórmula para ajudar a repor os líquidos e sais minerais perdidos com o suor e fornecer energia para os músculos em movimento, principalmente por sua composição conter água, carboidratos e sais minerais como sódio e potássio, embalagem primária hermeticamente fechada, atóxica, lacrada em frasco de 500ml.	R\$ 3,52	R\$ 211,20
22	60 pcts	Farinha de trigo, peso 01kg, tipo 01 fortificada com ferro e ácido fólico, devendo se apresentar limpa, seca e com umidade máxima de 15%, isenta de insetos, odores ou sabores estranhos ou impróprios, cm validade mínima de 3 meses na	R\$ 4,06	R\$ 243,60

		data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 08/05 (mapa), rdc 263/05, rdc 344/02 e rdc 14/14 e suas alterações posteriores.		
23	20 frs	Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução cnpa 38/77, resolução 04/99, rdc 12/01, rdc 360/03 e alterações.	R\$ 2,29	R\$ 45,80
<b>Valor Global do Lote: R\$ 13.134,07</b>				

## LOTE 02 – GÊNEROS DESCARTÁVEIS

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	100 unid	Copo descartável de polopropileno, com capacidade para 50ml, incolor, mangas com saco plástico inviolável cotendo 100 copos.	R\$ 2,10	R\$ 210,00
02	250 unid	Copo descartável de polipropileno, com capacidade para 180ml, incolor, mangas com saco plástico inviolável contendo 100 copos.	R\$ 3,63	R\$ 907,50
03	12 unid	Rolo de filme PVC com 30 metros por 28 centímetros de largura.	R\$ 4,28	R\$ 51,20
04	30 unid	Guardanapo de papel, medindo (24x24)cm, em folha dupla, tipo liso, cor branca, pacote contendo 50 unidades do produto.	R\$ 4,97	R\$ 149,10
<b>Valor Global do Lote: R\$ 1.317,96</b>				

## LOTE 03 – PILHAS

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	60 unid	Pilha, tipo alcalina, na voltagem de 1,5v, no tamanho palito (AAA), embalada em cartela com 02 unidades cada.	R\$ 9,99	R\$ 599,40
02	60 unid	Pilha, tipo alcalina, na voltagem de 1,5v, no tamanho pequena (AA), embalado em cartela com 02 unidades cada.	R\$ 9,85	R\$ 591,00
<b>Valor Global do Lote: R\$ 1.190,40</b>				

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 14/08/2019

**PROCESSO:** 180/19 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 078/19 – **ATA DE REGISTRO:** 229/19

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de máquinas para uso na Secretaria Municipal de Serviços, conforme edital.

**DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME**  
**COTA PRINCIPAL**

### LOTE 01

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-----------	----------------	--------------

01	18 unid.	<p>Roçadeira corte lateral. Motor 02 tempos; Cilindrada (cm<sup>3</sup>) mínimo 35,0; Tampa de partida independente; Peso máximo 08kg (sem o equipamento de corte); Potência mínima de 1,5 kw/2,0 HP; Com filtro de ar e capacidade do tanque de combustível mínima de 580ml; Rotação lenta: até 2.800 RPM; Rotação máxima: até 12.500 RPM; Deverá acompanhar os seguintes: conjunto de corte, sendo, lâmina de 02 pontas e cabeçote de carretel de nylon; Acessórios próprios, sendo: protetor do acessório de corte combinado, cabo para as duas mãos ergonômico, cinturão de segurança duplo ergonômico e acolchoado, chave combinada da máquina, óculos de proteção.</p>	R\$ 1.518,00	R\$ 27.324,00
----	----------	--	--------------	---------------

### LOTE 03

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	11 unid.	<p>Motopoda, motor haste prolongadora e implemento acoplado de serra de corrente. Potência mínima: 1,3 CV; Rotação mínima de: 2800 rpm; Peso máximo 10kg; Capacidade do tanque de combustível mínima 400ml; Partida manual retrátil independente; Haste telescópica prolongadora de alcance mínimo com a soma da altura do operador de 4,8 metros; Cilindrada mínima (cm<sup>3</sup>): 25; Sabre comprimento mínimo: 30cm; Corrente; Deverá acompanhar acessórios próprios: chave combinada da máquina, manual de instruções, protetor do sabre.</p>	R\$ 2.078,75	R\$ 22.866,25

### COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

#### LOTE 06

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07 unid.	<p>Roçadeira corte lateral. Motor 02 tempos; Cilindrada (cm<sup>3</sup>) mínimo 35,0; Tampa de partida independente; Peso máximo 08kg (sem o equipamento de corte); Potência mínima de 1,5 kw/2,0 HP; Com filtro de ar e capacidade do tanque de</p>	R\$ 1.518,00	R\$ 10.626,00

		combustível mínima de 580ml; Rotação lenta: até 2.800 RPM; Rotação máxima: até 12.500 RPM; Deverá acompanhar os seguintes: conjunto de corte, sendo, lâmina de 02 pontas e cabeçote de carretel de nylon; Acessórios próprios, sendo: protetor do acessório de corte combinado, cabo para as duas mãos ergonômico, cinturão de segurança duplo ergonômico e acolchoado, chave combinada da máquina, óculos de proteção.		
--	--	--	--	--

## LOTE 08

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04 unid.	Motopoda, motor haste prolongadora e implemento acoplado de serra de corrente. Potência mínima: 1,3 CV; Rotação mínima de: 2800 rmp; Peso máximo 10kg; Capacidade do tanque de combustível mínima 400ml; Partida manual retrátil independente; Haste telescópica prolongadora de alcance mínimo com a soma da altura do operador de 4,8 metros; Cilindrada mínima (cm³): 25; Sabre comprimento mínimo: 30cm; Corrente; Deverá acompanhar acessórios próprios: chave combinada da máquina, manual de instruções, protetor do sabre.	R\$ 2.078,75	R\$ 8.315,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2019

**PROCESSO:** 180/19 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 078/19 – **ATA DE REGISTRO:** 231/19

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de máquinas para uso na  
Secretaria Municipal de Serviços, conforme edital.

**LIDERANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI EPP**

**COTA PRINCIPAL**

## LOTE 05

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	11 unid.	Motoserra grande porte para uso intenso. Motor 2T; Com bomba de óleo; Com sistema de trava da corrente; Sistema antivibratório; Potência mínima: 5.0 cv; Rotação na lenta mínima de: 2.800 rmp; Peso máximo 8kg; Capacidade do tanque de combustível mínima: 600ml; Partida manual retrátil independente;	R\$ 2.771,09	R\$ 30.481,99

		Cilindrada mínima (cm <sup>3</sup> ): 70; Deverá acompanhar acessórios próprios: chave combinada da máquina, manual de instruções e acessórios de corte, sabre de ponta dura com no mínimo 33cm, corrente adequada e protetor da corrente.	
--	--	---	--

**COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

**LOTE 10**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04 unid.	Motoserra grande porte para uso intenso. Motor 2T; Com bomba de óleo; Com sistema de trava da corrente; Sistema antivibratório; Potência mínima: 5.0 cv; Rotação na lenta mínima de: 2.800 rpm; Peso máximo 8kg; Capacidade do tanque de combustível mínima: 600ml; Partida manual retrátil independente; Cilindrada mínima (cm <sup>3</sup> ): 70; Deverá acompanhar acessórios próprios: chave combinada da máquina, manual de instruções e acessórios de corte, sabre de ponta dura com no mínimo 33cm, corrente adequada e protetor da corrente.	R\$ 2.771,09	R\$ 11.084,36

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2019

**PROCESSO:** 180/19 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 078/19 – **ATA DE REGISTRO:** 230/19

**OBJETO:** Registro de preços para eventual fornecimento futuro de máquinas para uso na Secretaria Municipal de Serviços, conforme edital.

**A. A. ZUB DISTRIBUIDORA ME**

**COTA PRINCIPAL**

**LOTE 02**

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	11 unid.	Soprador de folhas uso intendo, grandes áreas. Motor costal, com acolchoado nas costas e no cinto; Sistema antivibratório; Potência mínima: 2,9 KWA; Rotação mínima de: 2.800 rpm; Peso máximo 11,5kg; Capacidade do tanque de combustível mínima: 1,3 litros; Partida manual retrátil independente; Volume de ar de até 1720 m <sup>3</sup> /h; Cilindrada mínima (cm <sup>3</sup> ): 64; Deverá acompanhar acessórios próprios: chave combinada da máquina, manual de instruções, tubeiras.	R\$ 2.995,00	R\$ 32.945,00

## LOTE 04

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	11 unid.	Cortador de grama de mesa a gasolina. Motor 4 tempos a gasolina; Potência mínima: 6HP; Peso máximo 32kg; Rotação mínima 3.000rpm; Capacidade do tanque de combustível mínima de 900ml; Ignição por indução; Partida manual retrátil independente; Roda traseira com dimensão maior que dianteira; Cabo ergonômico dobrável; Base em chada de aço; Lâmina em aço; Saída lateral; Regulagem de posições de corte; Deverá acompanhar acessórios próprios: chave combinada da máquina, manual de instruções.	R\$ 1.951,18	R\$ 21.462,98

## COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

### LOTE 07

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04 unid.	Soprador de folhas uso intendo, grandes áreas. Motor costal, com acolchoado nas costas e no cinto; Sistema antivibratório; Potência mínima: 2,9 KWA; Rotação mínima de: 2.800 rpm; Peso máximo 11,5kg; Capacidade do tanque de combustível mínima: 1,3 litros; Partida manual retrátil independente; Volume de ar de até 1720 m³/h; Cilindrada mínima (cm³): 64; Deverá acompanhar acessórios próprios: chave combinada da máquina, manual de instruções, tubeiras.	R\$ 2.995,00	R\$ 11.980,00

### LOTE 09

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04 unid.	Cortador de grama de mesa a gasolina. Motor 4 tempos a gasolina; Potência mínima: 6HP; Peso máximo 32kg; Rotação mínima 3.000rpm; Capacidade do tanque de combustível mínima de 900ml;	R\$ 1.951,18	R\$ 7.804,72

	<p>Ignição por indução; Partida manual retrátil independente; Roda traseira com dimensão maior que dianteira; Cabo ergonômico dobrável; Base em chada de aço; Lâmina em aço; Saída lateral; Regulagem de posições de corte; Deverá acompanhar acessórios próprios: chave combinada da máquina, manual de instruções.</p>	
--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2019